



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Contato:28-999472541

**PLANO MUNICIPAL ANUAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER – 2026**

Município de Divino de São Lourenço

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Lei Maria da Penha
- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social
- Sistema Único de Assistência Social
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- Normativas estaduais do Espírito Santo

2. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Metas para o Enfretamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher estabelece diretrizes, objetivos e ações prioritárias para o exercício de 2026, com vistas à prevenção, proteção e garantia de direitos das mulheres.

Considerando a necessidade de organização da rede de atendimento e o fortalecimento das políticas públicas, o município institui este instrumento como norteador das ações intersetoriais.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O município de Divino de São Lourenço, de pequeno porte populacional e características predominantemente rurais, apresenta um contexto socioeconômico que influencia diretamente a condição de vida das mulheres. A dispersão territorial, aliada à limitação de serviços especializados e à baixa oferta de oportunidades formais de trabalho, contribui para a manutenção de situações de vulnerabilidade social, especialmente entre mulheres residentes em áreas rurais.

No aspecto socioeconômico, observa-se que grande parte das mulheres está inserida em atividades informais ou na agricultura familiar, com baixa participação no mercado de trabalho formal. Soma-se a isso a dependência econômica em relação ao núcleo familiar e o acúmulo de responsabilidades domésticas e de cuidado, fatores que



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50

Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Contato:28-999472541

dificultam a autonomia financeira e social e, conseqüentemente, a ruptura de ciclos de vulnerabilidade e violência.

No campo da saúde, o município conta com cobertura da Atenção Primária por meio da Estratégia Saúde da Família, garantindo acesso a ações básicas como pré-natal e exames preventivos. Entretanto, ainda existem limitações no acesso a serviços de maior complexidade, além de fragilidades na identificação e notificação de casos de violência contra a mulher, especialmente no que se refere aos agravos relacionados à saúde mental.

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das principais problemáticas locais, manifestando-se predominantemente nas formas física, psicológica e moral, geralmente no âmbito doméstico e praticada por parceiros ou ex-parceiros. Ressalta-se que há forte indício de subnotificação, comum em municípios de pequeno porte, motivada por fatores como dependência econômica, medo de represálias, isolamento geográfico e aspectos culturais que ainda naturalizam a violência de gênero.

A rede de proteção existente é composta pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades de saúde da família e CREAS, além da atuação das forças de segurança pública. Contudo, verifica-se a ausência de serviços especializados exclusivos para atendimento à mulher, inexistência de delegacia especializada e fragilidade na articulação intersetorial, com carência de protocolos formalizados e necessidade de capacitação contínua dos profissionais.

No âmbito da prevenção, as ações educativas ainda ocorrem de forma pontual, evidenciando a necessidade de ampliação de iniciativas permanentes voltadas à conscientização sobre direitos das mulheres, enfrentamento da violência e promoção da igualdade de gênero, especialmente nas escolas e comunidades rurais.

Diante desse cenário, destacam-se como principais vulnerabilidades a dependência econômica feminina, o isolamento territorial, a subnotificação de casos de violência, a fragilidade da rede de atendimento e o acesso limitado a serviços especializados. Por outro lado, o município apresenta potencialidades relevantes, como a cobertura da atenção básica em saúde, a presença do CRAS e a possibilidade de articulação intersetorial favorecida pelo pequeno porte, o que pode contribuir para a implementação de políticas públicas mais integradas e eficazes.

3.1 Dados Gerais a serem considerados para a contextualização das ações

- Pequeno porte populacional
- Predominância de áreas rurais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Contato:28-999472541

- Limitações na oferta de serviços especializados

3.2 Situação da Violência contra a Mulher

Com base em dados de registros administrativos (Assistência Social, Saúde e Segurança Pública), observa-se:

- Subnotificação significativa dos casos de violência doméstica;
- Predominância de violência:
 - Física
 - Psicológica
 - Moral
- Ocorrência majoritária no âmbito doméstico e familiar;
- Dependência econômica como fator agravante;
- Baixo acesso a canais formais de denúncia.

3.3 Rede de Atendimento Existente

O município conta com:

- CRAS
- Atendimento da Atenção Básica em Saúde
- CREAS I
- Articulação com Polícia Militar e Civil
- Articulação com o Núcleo Margaridas em Alegre (Regional)

Fragilidades identificadas:

- Ausência de serviço especializado exclusivo
- Fluxos não formalizados
- Necessidade de capacitação dos profissionais
- Baixa integração intersetorial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Contato:28-999472541

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Reduzir a incidência da violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando atendimento integral, humanizado e intersetorial.

4.2 Objetivos Específicos

- I – Fortalecer a rede de atendimento;
 - II – Ampliar o acesso aos serviços;
 - III – Promover ações preventivas;
 - IV – Qualificar os profissionais;
 - V – Garantir proteção e acompanhamento das vítimas.
-

5. EIXOS ESTRATÉGICOS E METAS

EIXO I – PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO

Meta 1: Realizar campanhas educativas permanentes

- Indicador: mínimo de 04 campanhas/ano (**Março das Mulheres, Agosto Lilás, Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**)

Meta 2: Inserir temática nas escolas

- Indicador: 100% das unidades escolares atendidas
-

EIXO II – ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO

Meta 3: Garantir atendimento integral às vítimas

- Indicador: 100% dos casos acompanhados

Meta 4: Estruturar fluxo intersetorial

- Indicador: protocolo formal instituído
-

EIXO III – PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS

Meta 5: Assegurar encaminhamento aos órgãos competentes

- Indicador: 100% dos casos encaminhados

Meta 6: Garantir acesso a benefícios socioassistenciais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50

Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES

acaosocialdivino@gmail.com – Contato:28-999472541

- Indicador: ampliação do número de concessões
-

EIXO IV – FORTALECIMENTO DA REDE

Meta 7: Instituir Comitê Municipal

- Indicador: ato normativo publicado

Meta 8: Realizar reuniões periódicas

- Indicador: mínimo de 06 reuniões/ano
-

EIXO V – CAPACITAÇÃO

Meta 9: Capacitar profissionais da rede

- Indicador: mínimo de 02 capacitações/ano
-

EIXO VI – MONITORAMENTO

Meta 10: Implantar sistema de registro

- Indicador: banco de dados ativo

Meta 11: Elaborar relatórios

- Indicador: 02 relatórios anuais
-

6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Compete à:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Coordenação geral do Plano

Secretaria Municipal de Saúde:

- Identificação e notificação de casos

Secretaria Municipal de Educação:

- Ações preventivas

Órgãos de Segurança Pública:

- Proteção e responsabilização



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Contato:28-999472541

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua, mediante:

- Relatórios semestrais
 - Avaliação anual
 - Reuniões do Comitê
-

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações serão financiadas por:

- Recursos próprios do município
 - Transferências do Estado e da União
 - Emendas parlamentares
 - Parcerias institucionais
-

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano terá vigência durante o exercício de 2026, podendo ser revisado conforme necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.